



*Conselho Municipal de Saúde  
Camela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 72, 12 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual referente ao Programa Assistir, parcela de transição 17/18, competência 11/2023, no valor de R\$ 230.521,42 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte um reais e quarenta e dois centavos), conforme Processo n.º 2023/17136.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde